



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIA UNILA Nº 10 / 2019 - SAO (10.01.05.01.01)

Nº do Protocolo: 23422.000320/2019-29

Foz do Iguaçu-PR, 11 de Janeiro de 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 860/2018, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria MPOG nº 442, de 27 de dezembro de 2018, e a Resolução CONSUN nº 42, de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Administrativo para o ano de 2019:

- I - 1º de janeiro - Confraternização Universal (feriado nacional);
- II - 04 de março - Carnaval (ponto facultativo);
- III - 05 de março - Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 06 de março - Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
- V - 19 de abril - Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI - 21 de abril - Tiradentes (feriado nacional);
- VII - 1º de maio - Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII - 10 de junho - Aniversário de Foz do Iguaçu (feriado municipal);
- IX - 20 de junho - Corpus Christi (ponto facultativo);
- X - 21 de junho - Recesso;
- XI - 24 de junho - São João Batista - Padroeiro de Foz do Iguaçu (feriado municipal);
- XII - 07 de setembro - Independência do Brasil (feriado nacional);
- XII - 12 de outubro - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (feriado nacional);
- XIII - 28 de outubro - Dia do Servidor Público - Art. 236 da Lei nº 8.112/1990 (ponto facultativo);
- XIV - 02 de novembro - Finados (feriado nacional);
- XV - 15 de novembro - Proclamação da República (feriado nacional);
- XVI - 16 de novembro - Recesso;
- XVII - 19 de dezembro - Dia da Emancipação Política do Paraná (ponto facultativo);
- XVIII - 24 de dezembro - Recesso;
- XIX - 25 de dezembro - Natal (feriado nacional);
- XX - 31 de dezembro - Recesso.

Art. 2º Os dias de guarda dos credos e das religiões, não relacionados nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II do Art. 44 da Lei 8.112/1990, desde que previamente autorizados pelo responsável pela unidade administrativa de exercício do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/01/2019 11:50)

GERALDINO ALVES BARTOZEK

REITOR

Matrícula: 1916526

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f710395fc3**